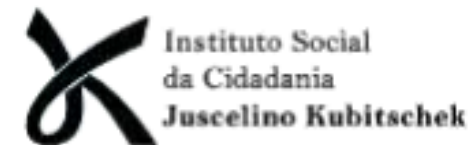




PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2024



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO PARA RECURSO

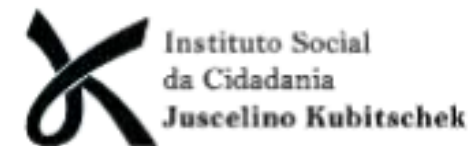
Faz-se público o **Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO e Prazo para Recurso**, conforme as seguintes disposições:

1. Torna-se público o **Resultado Preliminar**, da Prova Discursiva aplicada no dia **16/03/2025**, abrindo prazo de recurso a partir das **08h do dia 06/05/2025** até às **22h** observado o horário local. O modelo de REQUERIMENTO DE RECUSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCUSSIVA está disponível no Anexo V do Edital.
2. **Os recursos deverão estar de acordo com o Edital de Abertura 002/2024 do Processo Seletivo Público, conforme segue abaixo:**
 - Admitir-se-á um único RECURSO para cada candidato, referente ao resultado da prova discursiva, desde que devidamente fundamentado.
 - Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível.
 - O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas corrigidas poderão sofrer alteração de acordo com o resultado oficial definitivo.
 - O recurso contra a publicação do resultado deverá ser enviado para o correio eletrônico: **concurso.morros2024@gmail.com** dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Morros.
3. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico: : https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-morros/** sob pena de perda do prazo recursal.
4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 05 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2024



DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – ASSESSOR JURÍDICO

10.16 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:

- a) Não atender ao tema proposto e/ou conteúdo avaliado;
- b) Escrever com letra ilegível ou usar um meio diferente do determinado neste Edital;
- c) Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) Redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) Desenvolver o texto com menos de 30 (trinta) linhas;
- f) Não redigir a prova discursiva na Folha da Versão Definitiva, com letra legível e clara;
- g) Não usar espaçamento adequado entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- h) Não se identificar em nenhum local

10.17 Critério de Avaliação da Prova Escrita Discursiva – Peça Processual

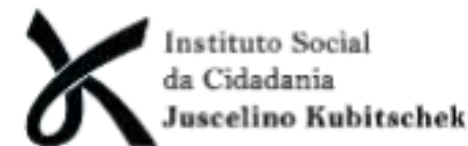
ITEM	ASPECTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Domínio do Conhecimento Jurídico	Demonstração sólida do conhecimento teórico e prático sobre a matéria, incluindo legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes ao tema. Citações precisas de artigos de lei, doutrinadores e precedentes jurisprudenciais.	20,00
II	Compreensão da Questão e Pertinência da Resposta	Capacidade de interpretar corretamente a questão proposta e apresentar uma resposta direta e objetiva, abordando todos os aspectos relevantes do problema jurídico.	20,00
III	Qualidade da Argumentação	Construção de uma argumentação lógica, coerente e persuasiva, com a utilização de raciocínio jurídico e a apresentação de argumentos claros e concisos	10,00
IV	Domínio da Linguagem Jurídica	Emprego correto da linguagem jurídica, utilizando termos técnicos adequados e evitando ambiguidades. Coerência e coesão textual, com organização lógica das ideias.	10,00

10.18 Para ser considerado aprovado e não ser eliminado do Concurso Público, o candidato deverá obter, na prova discursiva, nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos.

10.19 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova discursiva, conforme o disposto no item 11 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2024

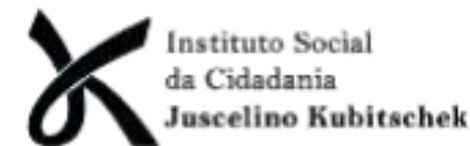


RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

CANDIDATOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				TOTAL DE PONTOS
	CONHECIMENTO TÉCNICO SOBRE A MATÉRIA (20,0 PONTOS)	ATENDIMENTO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO (20,0 PONTOS)	CLAREZA DE ARGUMENTAÇÃO/SENÃO CRÍTICO EM RELAÇÃO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO (10,0 PONTOS)	UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA LÍNGUA PORTUGUESA (10,0 PONTOS)	
Amanda Coelho Reis	6,0	10,0	5,50	10,0	31,50
Ana Beatriz Ramada dos Santos Barroso	12,5	10,0	5,0	9,0	36,5
Andreza Bianca Braga Pinheiro	6,0	10,0	5,00	10,0	32,0
Arthur Vinícius Lima Souza	8,50	10,0	5,00	10,0	33,5
Augusto Daniel	12,50	10,0	5,0	10,0	37,5
Celio Antônio de Oliveira Sousa	7,0	10,0	5,0	10,0	32,0
Cloves Jose Silva Muniz	12,0	10,0	7,0	10,0	39,0
Davi Torres Ferreira	10,0	10,0	7,0	10,0	37,0
Davi Vieira de Oliveira	9,0	10,0	5,0	8,0	32,0
Diciene Almeida Moreira	9,0	10,0	5,0	10,0	34,0
Elvis Presley Teixeira Silva	8,0	10,0	5,0	10,0	33,0
Emili Larissa de Carvalho Sousa	11,0	10,0	6,0	10,0	37,00
Gineton Barroso Souza	15,0	10,0	7,0	10,0	42,00
Inaldo Alves Pinto	16,0	13,0	7,0	10,0	46,0
Isabelle Christinne Coimbra Martins	7,0	10,0	5,0	10,0	32,0
Jailton Santos Marques Cadete	7,0	10,0	7,0	10,0	34,00
Jerson Marcos	5,0	0,0	6,0	10,0	31,0
Jonatas Fernando de Souza	12,5	13,0	5,0	10,0	40,5
Jorge Lucas Costa de Sousa	13,5	13,0	5,0	10,0	41,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2024



Jose Leandro Camapum Pinto	9,5	10,0	5,0	10,0	34,5
Joseph Frederico Marques Ribeiro	8,5	10,0	5,0	10,0	33,5
Karine Santos	11,5	10,0	6,0	10,0	37,5
Larissa Nunes Lobato	12,5	11,0	6,0	10,0	39,5
Lavyo Amorim Portela	14,5	10,0	6,0	10,0	40,5
Layanna Mota Moraes	5,5	0,0	5,0	10,0	20,5
Libia Fagundes Mendonça	8,5	10,0	6,0	10,0	34,5
Lucas Felipe de Castro e Silva	11,5	11,0	6,0	7,0	35,5
Luma Sousa	15,0	12,0	6,0	10,0	43,0
Marcelly Cristina Azevedo Mendes Machado	6,0	10,0	5,0	10,0	31,0
Marcio Murilo Maia Mendonça	12,5	10,0	5,0	10,0	37,5
Mateus Pinheiro	12,5	10,0	6,0	10,0	38,5
Matheus Adriano Marques dos Santos	15,0	20,0	6,0	10,0	51,0
Matheus Machado Magalhaes	11,5	10,0	5,0	5,0	31,5
Miriane da Silva e Silva Mendonça	12,5	10,0	5,0	5,0	32,5
Paulo Freitas Coimbra	7,5	10,0	5,0	10,0	32,5
Pedro Filho	11,5	10,0	5,0	10,0	36,5
Plinio Moises de Jesus Reis	13,5	10,0	7,0	10,0	40,5
Raimundo da Silva Barros Netto	14,5	10,0	7,0	10,0	41,5
Ronald Costa Marques	2,5	0,0	0,0	7,0	9,5
Sandro Harlen Oliveira Santos	11,5	10,0	5,0	10,0	36,5
Sofia Malheiros	14,50	10,0	5,0	10,0	39,5
Thaise Rocha Silva	14,0	10,0	5,0	10,0	39,0
Venancio Alíbio Santos da Paz	14,5	10,0	5,0	10,0	39,5
Wallace Marinho Rosa	7,0	10,0	5,0	10,0	32,0
Yuri Araújo	7,5	10,0	4,0	10,0	31,50